



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Muniz Ferreira - BA

Terça-feira • 01 de dezembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 199

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 08/2020) .....	2
PORTARIA (Nº 09/2020) .....	3
PORTARIA (Nº 10/2020) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARIA MEIRE MOTA SANTANA

<http://cmmunizferreiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (N° 08/2020)**



**Poder Legislativo**

**Câmara Municipal de Muniz Ferreira**

CNPJ: 13.458.864/0001-01

Rua 30 de Julho, s/n°, Centro - Muniz Ferreira - Bahia - CEP 44.575-000

**PORTARIA N° 08,  
DE, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Ementa: Nomeia Comissão responsável pela conferência de saldo em caixa da Câmara Municipal de Muniz Ferreira.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Nomear Comissão responsável pelo levantamento de conferência do saldo em caixa da Câmara Municipal de Muniz Ferreira, até 31 de dezembro de 2020, sob a Presidência da 1ª componente.

**Art. 2°** - A Comissão de que trata o art. 1° desta Portaria, será composta dos seguintes membros:

- 01 - DIEGO MOTA DE JESUS;**
- 02 - ANDERSON LEANDRO OLIVEIRA ANDRADE;**
- 03 - JOSÉ LUIZ DOS SANTOS MOREIRA.**

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, a partir de 01 de dezembro de 2020.

**Publique-se para que esse ato produza os direitos Jurídicos e legais efeitos.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Muniz Ferreira, em 01 de dezembro de 2020.

**MARIA MEIRE MOTA SANTANA**  
- Presidente -

**PORTARIA (Nº 09/2020)**



**Poder Legislativo**

**Câmara Municipal de Muniz Ferreira**

CNPJ: 13.458.864/0001-01

Rua 30 de Julho, s/nº, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000

**PORTARIA Nº 09,  
DE, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Ementa: Nomeia Comissão Especial de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Avaliação do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Muniz Ferreira-BA, e dá outras providências.**

A Sr<sup>a</sup>. **MARIA MEIRE MOTA SANTANA**, Presidente da Câmara Municipal de **MUNIZ FERREIRA**, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais do Direito Público, expede a seguinte Portaria resolvendo, e ainda,

**CONSIDERANDO**, o disposto no § 3º do art. 106, da Lei Federal nº. 4.320/64;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder ao Inventário Patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial do Poder Legislativo Municipal e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

**CONSIDERANDO** que o controle dos materiais permanentes pode ser feito em relação ao local onde o bem se encontra instalado e não somente em relação ao servidor;

**CONSIDERANDO**, que se faz necessário a baixa de materiais permanentes e de consumo que encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR** a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Avaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores:

<b>SERVIDORES</b>	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
<b>JOSÉ LUIZ DOS SANTOS MOREIRA</b>	<b>Chefe de Gabinete</b>	<b>Responsável</b>
<b>ANDERSON LEANDRO OLIVEIRA ANDRADE</b>	<b>Tesoureiro</b>	<b>Membro</b>
<b>DIEGO MOTA DE JESUS</b>	<b>Chefe de Gabinete</b>	<b>Membro</b>

**I. Patrimônio** - conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;



**Poder Legislativo**

**Câmara Municipal de Muniz Ferreira**

CNPJ: 13.458.864/0001-01

Rua 30 de Julho, s/nº, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000

**II. Bens móveis** - aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

**III. Bens inservíveis** - todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público;

**IV. Alienação** - procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;

**V. Baixa de bens** - procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial do Poder Legislativo;

**VI. Descarte de bens** - inutilização de bens móveis patrimoniais.

**Art. 3º** - A Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Câmara Municipal de Muniz Ferreira tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso na Instituição com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados com os respectivos registros contábeis.

**Art. 4º** - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:

**I.** Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;

**II.** Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração;

**III.** Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

**IV.** Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

**V.** Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

**VI.** Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

**VII.** Realizar outras atividades correlatas.

**Art. 5º** - A realização do serviço será durante o final do exercício de 2020.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, a partir de 01 de dezembro de 2020.

**Publique-se para que esse ato produza os direitos Jurídicos e legais feitos.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Muniz Ferreira, em 01 de dezembro de 2020.

**MARIA MEIRE MOTA SANTANA**  
- Presidente -

**PORTARIA (Nº 10/2020)**



**Poder Legislativo**

**Câmara Municipal de Muniz Ferreira**

CNPJ: 13.458.864/0001-01

Rua 30 de Julho, s/nº, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000

**PORTARIA Nº 10,  
DE, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**EMENTA:** **Constitui a Comissão de Transmissão de Cargos de Presidente de Câmara e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº. 1.311/12, de 29 de agosto de 2012 e na Resolução nº. 1.060/05 de 26 de abril de 2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Constituir a Comissão de Transmissão de Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Muniz Ferreira prevista no art.1º da Resolução nº. 1.311/2012, composta pelos seguintes Servidores: **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS MOREIRA**, portador do CPF/MF sob o nº 643.229.555-68 e RG sob o nº 04.539.152-13 – SSP/BA, ocupante do Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE** da Câmara Municipal de Muniz Ferreira/BA, **DIEGO MOTA DE JESUS**, portador do CPF/MF sob o nº 858.376.055-17 e RG sob o nº 14425348-85 – SSP/BA, ocupante do Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE** da Câmara Municipal de Muniz Ferreira/BA, **ANDERSON LEANDRO OLIVEIRA ANDRADE**, portador do CPF/MF sob o nº 024.672.485-42 e RG sob o nº 13877416-16 – SSP/BA, ocupante do Cargo Comissionado de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Muniz Ferreira/BA, **JEANE SORAIA CERQUEIRA ALVES LIMA**, portadora do CPF/MF sob o nº 968.511.045-04 e RG sob o nº 06.441.443-43 SSP/BA, ocupante do Cargo em Comissão de **CONTROLADORA INTERNA** da Câmara Municipal de Muniz Ferreira/BA e representante como Técnico Contábil o senhor **EDSON MOURA COSTA**, inscrito no CRC – BA sob o nº 00.9548/0, inscrito no CPF sob o nº 063.101.175-72 e RG sob o nº 01.100.365-06 SSP/BA, sob a Presidência da primeira para proceder nos moldes dos incisos e alíneas do art. 4º, da Resolução nº. 1.311/2012 e a Resolução nº. 1.060/05 de 26 de abril de 2005.

**Art.2º** - A Comissão ora designada tem o prazo até 31 de dezembro de 2020, a partir da publicação desta Portaria para apresentação do presente termo, onde terão que repassar as informações e documentos ao novo gestor, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços encetados em prol da comunidade, evitando a descontinuidade administrativa no município.



**Poder Legislativo**

***Câmara Municipal de Muniz Ferreira***

CNPJ: 13.458.864/0001-01

Rua 30 de Julho, s/nº, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, a partir de 01 de dezembro de 2020.

**Publique-se para que esse ato produza os direitos Jurídicos e legais efeitos.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Muniz Ferreira, em 01 de dezembro de 2020.

**MARIA MEIRE MOTA SANTANA**  
- Presidente -